



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ MARIA DOS SANTOS

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INFORMAÇÃO-PROVA

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (NÍVEL DE PROFICIÊNCIA B1)

2025

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO - 6º ANO

PROVA 64

Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março de 2025

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2º ciclo, de Português Língua Não Materna (PLNM), a realizar no ano letivo de 2024/2025, pelos alunos no nível de proficiência linguística B1, abrangidos pelo Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março de 2025.

A informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), as Aprendizagens Essenciais (AE) relativas a Português Língua Não Materna - nível de proficiência B1 e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR (2001).

São objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura, a gramática, a escrita e a interação e produção orais.

Caracterização das provas

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral (tendo como suporte um ou mais textos áudio), a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

As respostas à componente escrita são registadas no enunciado da prova. Esta componente inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa). As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios podem mobilizar aprendizagens de outros domínios.

Na componente oral, avalia-se o desempenho em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em dois momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir. Os temas têm como referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR), considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos de referência.

As provas são cotadas para 100 pontos.

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes arredondada às unidades, sendo obrigatória a realização de ambas as componentes na mesma fase, pelo que a falta a uma das componentes implica a não aprovação à disciplina.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for respondido a um mesmo item mais do que uma vez, sem a eliminação inequívoca da resposta que não se deseja que seja classificada, deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, escolha múltipla, a cotação só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Nos itens de ordenação, a cotação só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa. Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de construção, completamento e respostas curta e restrita, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos. Nos itens de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros e níveis de desempenho, com níveis intermédios, a que corresponde uma dada pontuação. São classificadas com zero pontos em todos os parâmetros as respostas em que se verifique o afastamento integral do tema e da tipologia ou cuja extensão seja inferior a vinte palavras.

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- Apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- Não é permitida a consulta de dicionário;
- Não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.